

Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52 Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº <u>1930</u> 2020.

Em, 10 de setembro de 2020.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Vila Calimeiras,** o logradouro com os seguintes limites: ao Sul com a BR-226, ao Norte , Leste e Oeste com as terra do Denocs, localizada no perímetro Irrigado em Pau dos Ferros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 10 de setembro de 2020.

Francisco de A. Monteiro

Vereador

CÂMARA MUNICIP	AL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA -	4ª SESSÃO LEGISLATIVA
SESSÃO ORDINÁ	RIA
APROVADO	REPROVADO
PAU DOS FERROS-RN	
	andre dos Santos
Dre	esidente